CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 21/08/81

PROJETO DE LEI Nº 0100/81

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Antonio Lima Sales.

VEREADOR: Barnabé Jorge Vieira

LEI Nº 5448 DE 18/09/81

DIOM Nº 7241 DE 23/09/81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5448 DE 17 DE Setembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO -

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Vereador Pinheiro de Almeida
para relatar, Fortaleza 1-9-81
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 106/81

À Comissão de Legislação.
José Bezerra de Alencar
Em 25-8-81.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

Aprovado em 1a. discussão
Em 2 / 9 / 1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES E CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE AGOSTO DE 1981.

VEREADOR - HAROLDO JORGE VIEIRA

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 3 / 9 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 3 / 9 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

VIDA E ATIVIDADES EMPRESARIAIS.

Industrial de vasta atividade empresarial,Antônio Lima Sales,reside em Itapipoca-CE., é filho de José Gomes Sales e Raimunda Maria de Jesus Sales. Técnico em Contabilidade pela Escola de Comércio Carlos de Carvalho, vem de muita luta no Setor Industrial.
Fundador da Industria Cearense de Alimentação IMCA Ltda., dirigiu os seus setores industrial e Comercial por mais de 10 anos.' em 1975, adquiriu o contrôle da FBA, passando a capitaneá-la com grande sucesso. É hoje aquela indústria uma das mais prósperas. Mais além,faz parte ainda,como cotista majoritário de dois outros empreendimentos industriais: a Indústria de Papeis do Norte Ltda, e a INAL-Indústria de Amidos Ltda.

Homem de muitas atividades industriais, faz parte ainda Antônio Lima Sales, da Indústria de Café Santa Maria Ltda, Panificadora Tupã, Indústria e Comércio Regelle Ltda., Panificadora Diamante Ltda.,Panificadora Dôa Sorte Ltda., Comércio e Indústria de Alimentos Ltda., (Venda) e Panificadora Jóia .

HAROLDO JORGE JIEIRA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 2 / 9 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER 34/81

AO PROJETO DE LEI Nº 106/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

O VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI EM APREÇO QUE" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES".

INDUSTRIAL DE ATIVIDADE INCESSANTE, FUNDADOR PROPRIETÁRIO E DA INDUSTRIA CEARENSE DE ALIMENTAÇÃO INCA, DA TBA, QUE É MAIS PRÓSPERAS DO ESTADO, ALÉM DE COTISTA MAJORITÁRIO DA INDUSTRIA DE PAPEIS DO NORTE E DA INAL - INDUSTRIA DE AMIDOS LTDA.

COMO VEMOS, É UM HOMEM QUE PROPORCIONA MUITAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO AOS NOSSOS CONTERRÂNEOS, DANDO UMA GRANDE PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

A PROPOSITURA É JUSTA E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE 09 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 106/81

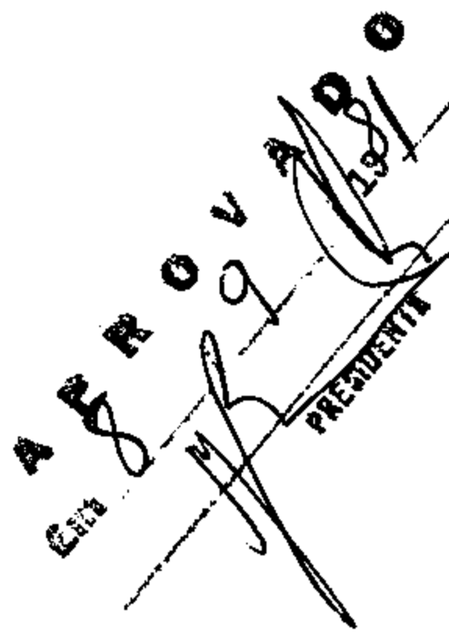

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO LIMA SALES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE setembro DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP.

Ofício nº 1.046/81.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 09 de setembro de 1.981

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa.o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR.ANTONIO LIMA SALES".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.